

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 16/2022 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA

PORTEARIA Nº 16/2022

Dispõe sobre a designação de servidora responsável pela Gestão do Núcleo da Escola Federativa, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Projeto Escola Federativa celebrado entre a Secretaria de Governo da Presidência da República e a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN;

CONSIDERANDO que, o Projeto Escola Federativa é uma plataforma agregadora de conteúdo didático por meio da qual o Governo Federal, de forma gratuita, vai disponibilizar cursos, seminários e outras atividades para capacitar servidores públicos e agentes políticos municipais em todo o Brasil, através da criação de núcleos municipais; e

CONSIDERANDO que, o Núcleo da Escola Federativa na Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN foi instituído pela Resolução nº 02, de 16 de maio de 2022, dessa Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora JULIANA JOICE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.599.585 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 072.142.324-80, Matrícula nº 388-1, lotada no Setor Administrativo da Câmara Municipal, na função de Agente Administrativo, como responsável pela Gestão do Núcleo da Escola Federativa, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 17 de maio de 2022.

José Vanderley Soares Silva
Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 38870363

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2022.
EDIÇÃO 1402. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>